



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **Secretário Municipal de Transportes** o Sr. **André Toth de Oliveira Barros**, portador da cédula de identidade **RG nº 26.781.530-X SSP/SP**, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 190.616.108-93 **que assina este Instrumento**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01205-905, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Adriana Pereira Carvalho Simões**, portadora da Cédula de Identidade **R.G. nº 25.872.526-6 SSP/SP** e do **CPF sob o nº 174.320.898-76**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **25 de maio de 2022**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE UBATUBA**, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses **passando a vigência de 26 de maio de 2024 a 25 de maio de 2025** referente ao lote de veículos cuja a vigência inicial se deu em 27 de maio de 2022, conforme ordem de serviço de fls. 787. Os veículos cujo vencimento se dará em 10/08/2024 serão objetos de aditamento posteriormente.

UN	PLACA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		VALOR
SERVICO		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SEGURADORA	
	DBS 6628	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 330,01
	BSV5G51	MERC/BENZ SPRINTER 310D (doação PRF)		R\$ 497,59
	FQS 3045	I/JIMBEI/TOPIC SL		R\$ 693,18
	FTM 2316	I/JIMBEI/TOPIC SL		R\$ 680,39
	BZG2G36	CHEV/ONIX PLUS 10 TMT LT1		R\$ 611,61
	BFX3138	HONDA/NX 200		R\$ 279,49
		VALOR TOTAL:		R\$ 3.092,27
SERVICO		DEFESA CIVIL	SEGURADORA	VALOR
	CMW3965	MMC/L200 4X4 GL	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 797,07
		VALOR TOTAL:		R\$ 797,07
SERVICO		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SEGURADORA	VALOR
	JFX2147	FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.5 (doação)	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 153,86
		VALOR TOTAL:		R\$ 153,86
SERVICO		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOTAÇÃO 621	SEGURADORA	VALOR
	CUJ6I54	CHEV/ONIX PLUS 10 TMT LT1		R\$ 372,66





CUE7C62	CHEV/ONIX PLUS 10 TMT LT1	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 372,66
FZW 8305	VW/VOYAGE 1.6L MB5	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 284,51
DBS 6642	I/RENNALT CLIO AUT 1016 VH	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 179,47
VALOR TOTAL:			R\$ 1209,30

SERVICO	VIGILANCIA SANITÁRIA (SAÚDE)		SEGURADORA	VALOR
	GGZ 2498	VW/NOVO GOL TL. MBV	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 855,55
DBS 6664	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	R\$ 587,19		
CUM 7a04	CHEV/ONIX PLUS	R\$ 1129,24		
AAA6543 (BUT6F06)	CHEV/ONIX PLUS	R\$ 1129,24		
VALOR TOTAL			R\$ 3701,22	

SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		SEGURADORA	VALOR
	CFZ7F71	CHEV/ONIX PLUS 10 TMT LT1	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 428,79
CJH4F64	CHEV/ONIX PLUS 10 TMT LT1	R\$ 428,79		
FVG 1665	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ		R\$ 422,58	
VALOR TOTAL			R\$ 1.280,16	

SERVICO	GABINETE		SEGURADORA	VALOR
	GIR 8569	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX 4p	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 524,05
BSZ6C01	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	R\$ 603,63		
VALOR TOTAL:			R\$ 1.127,68	

SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SEGURADORA	VALOR
	FLZ7G81	M. BENZ/LO 916 ESC U	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 574,81
GEH2D52	M. BENZ/LO 916 ESC U	R\$ 574,81		
GDN6G43	M. BENZ/LO 916 ESC U	R\$ 574,81		
FQD1J64	M. BENZ/LO 916 ESC U	R\$ 574,81		
ESS2I35	M. BENZ/LO 916 ESC U	R\$ 574,81		
CTM8I14	M. BENZ/CAIO 916 ESC U	R\$ 574,81		
GGR4I66	M. BENZ/CAIO 916 ESC U	R\$ 574,81		
BXZ8D75	CHEV/ONIX PLUS 10 TMT LT1	R\$ 336,79		
VALOR TOTAL:			R\$ 4.360,46	

SERVICO	GUARDA MUNICIPAL		SEGURADORA	VALOR
	FPV1I27	RENAULT DUSTER	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1085,00
VALOR TOTAL:			R\$ 1085,00	

SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1017	SEGURADORA	VALOR
---------	------------------------------------	------------	-------





UBATUBA

Folha nº 1597
 Proc. nº

DBS	Modelo	Seguradora	Valor
DBS 6615	FIAT/SIENA FIRE FLEX	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 580,15
DBS 6621	PEUGEOT/BOXER V350LH HDI		R\$ 1.194,42
DBS6648	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF		R\$ 1.099,68
DBS 6671	RENAULT/LOGAN AUT 1016V		R\$ 587,19
DBS 6689	I/M. BENZ 313CDI MARIMAR		R\$ 1.148,54
FSN 4449	PEUGEOT/BOXER M330 2.3		R\$ 1.468,30
FVA 4635	PEUGEOT/BOXER M330 2.3		R\$ 1.468,30
FTL 4921	VW/SAVEIRO CS ST MB		R\$ 975,87
GBA 9285	VW/SAVEIRO CS ST MB		R\$ 975,87
GJE 9211	I/M. BENZ 415 MARIMAR A		R\$ 1.453,69
DBS 6646	FORD/FIESTA 1.6 FLEX		R\$ 599,44
FJG 6999	VW/NOVO GOL TL. MBV		R\$ 855,55
GJV 6645	CITROEN/JUMP GREENCAR ES		R\$ 1.650,84
GID 8319	CITROEN/JUMP GREENCAR ES		R\$ 1.650,84
GGG 3098	SAVEIRO AMBULANCIA		R\$ 1.178,27
EOE 8459	I/M. BENZ 415		R\$ 1.592,79
EOD-5120	RENAULT/MASTER JM16		R\$ 1.428,65
FFW 1625	RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA		R\$ 1690,46
BZL 4339	I/M. BENZ 415 MARIMAR AMBUL		R\$ 2.178,21
FXX2115	SPRINTER 415 MINIBUS		R\$ 1592,79
FNR0H92	CHEVROLET/MONTANA AMBULÂNCIA		R\$ 1.137,78
FU00A36	RENAULT/MASTER F2 VER AMB/STA CASA		R\$ 1.903,32
FQ07B57	RENAULT / MASTER MINIBUSL3		R\$ 1864,21
GFW-2629	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT	R\$ 840,53	
FWB-6635	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT	R\$ 840,53	
GHC2J13	CHEV/ONIX PLUS 10 TMT LT1	R\$ 1.129,24	
VALOR TOTAL:			R\$ 33.085,46

SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SAMU) 1052		SEGURADORA	VALOR
	DBS	Modelo		
	FCL4928	I/M.BENZ 415CDI SPRINT RONTAN AMB	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 1.914,85
	PAQ 9983	RENAULT/MASTER RONTAN AMB		R\$ 1649,61
	FMJ 7405	I/M. BENZ 415 MARIMAR A		R\$ 1.453,69
	ECU-3315	I/M. BENZ 415 CDI SPRINTER		R\$ 1.592,79
	ECU-7958	I/M. BENZ 415 CDI SPRINTER		R\$ 1.550,90
	VALOR TOTAL:			

SERVICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ATENÇÃO BASICA) 971		SEGURADORA	VALOR
	DBS	Modelo		
	FWB-6881	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 840,53
	FIX-0649	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT		R\$ 840,53
	GHM-9757	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT		R\$ 840,53
	GBI-8793	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT		R\$ 840,53
	GHT-5711	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT		R\$ 840,53
	GCA-4085	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT		R\$ 840,53
	FOP-2395	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT		R\$ 840,53
	FTQ-7265	RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT		R\$ 840,53
				R\$ 840,53

DS/CONT/CSB



Handwritten signature/initials



VALOR TOTAL:

R\$ 6724,24

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

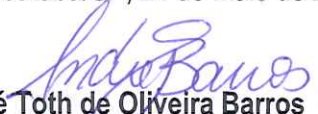
SECRETARIA	REDUZIDO	VALOR
Guarda Municipal	120	R\$ 1085,00
Defesa Civil	105	R\$ 797,07
Transporte/Saúde	1017	R\$ 33.085,46
Habitação	518	R\$ 153,86
Assistência Social	621	R\$ 1.209,30
Saúde (Vigilância Sanitária)	1132	R\$ 3.701,22
Gabinete	9	R\$ 1.127,68
Educação	303	R\$ 4.360,46
Infraestrutura	446	R\$ 3.092,27
Saúde (SAMU)	1052	R\$ 8.161,84
Saúde (atenção básica)	971	R\$ 6.724,24
Fazenda	216	R\$ 1.280,16
TOTAL		R\$ 64.778,56

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 24 de maio de 2024.


André Toth de Oliveira Barros
 Secretário Municipal de Transportes
 RG: 26.781.530-X / CPF: 190.616.108-93

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895

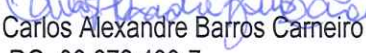
ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817
 Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817

PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS
 Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes
 RG 30.602.322-2


Leticia Alves Dionisio
 Agente Administrativo


Carlos Alexandre Barros Carneiro
 RG. 06.672.433-7





Folha nº	1399
Proc. nº	
Pub	

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal da Estância Belneária de Ubatuba
CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 59/2022 – PROCESSO 4414/2022 – PE 17/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE UBATUBA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ubatuba/SP, 24 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 264.858.918-03

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Atribuições: RESPONSÁVEL, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR



DO CONTRATO:

Nome: **ANDRE TOTH DE OLIVEIRA BARROS**
Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTES**

CPF: _____

Assinatura: Andre Barros

Pela CONTRATADA:

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817

Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*